

ATA Nº 053/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente, em substituição: Harisson Guilherme França

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 9 de fevereiro de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
20.018.449-1	BRAULIO LUIZ ORBACH (88078027915)	02/02/2023 – 09:27
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
26	BARRAÇÃO	ERFB

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 19/2023-DEIL (mov. 8), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 019/2023-DEIL

Assunto: CRE 01/2021 - 2a P - 25 - BRAULIO LUIZ ORBACH – LOTE 26 - Processo n.º 20.018-449-1.

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CRENCIAMENTO da empresa BRAULIO LUIZ ORBACH – 880 780 279 15.

ATA Nº 053/DELI/2023

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	BRAULIO LUIZ ORBACH - 880 780 279 15 CNP – 36.454.109/0001-46
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	20.018.419-1
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	02/02/2023 – 09h27min.
		Lotes de Interesse:	Lote - 26

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
26	Barracão	ERFB	9.468,84	R\$ 0,75	R\$ 7.101,63	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				XXXXXX	R\$ 7.101,63	XXXXXXXX

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, “a”	Registro Comercial	Não se aplica	X	X
Anexo II, Item 2.1, “b”	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Não se aplica	X	X
Anexo II, Item 2.1, “c”	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	X	X
Anexo II, Item 2.1, “f”	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	X	X
Anexo II, Item 2.1, “g”	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	2, fls. 2	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	2, fls. 3	31/07/2023
Anexo II, Item 2.2,	Certidão de Regularidade do	Não	X	X

ATA Nº 053/DELI/2023

“c”	FGTS			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, “a”	Certidão Negativa de Falência	Sim	2, fls. 8	01/05/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, “a”	Declaração de Sujeição ao edital	Sim	2, fls. 13	Não se aplica
Anexo II, Item 3, “b”	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	Sim	2, fls. 15	Não se aplica

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 019/2023 – DVLA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **BRAULIO LUIZ ORBACH 88078027915 (Microempreendedor Individual)**, haja vista o descumprimento do item 2.2, letra “c”, Anexo II, do edital, uma vez que o interessado apresentou documento indicando que o Empregador não possui cadastro junto ao sistema, conforme fls. 5, do processo.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **16/02/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, ou complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar o documento abaixo listado, o qual será objeto de nova análise pela Comissão:

- Para atendimento do item 2.2, letra “c”, Anexo II, do edital, deve ser apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Registra-se ainda que após o recebimento do novo pedido ou do documento complementar será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ATA Nº 053/DELI/2023

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurtti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Renan Berzotti Balle
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn053.2023BRAULIOLUIZ31.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 09/02/2023 13:56 Local: COHAPAR/DEIL, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 09/02/2023 15:47 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 09/02/2023 16:25 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 09/02/2023 13:51 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 09/02/2023 14:25 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.018.449-1** por: **Nara Thie Yanagui** em: 09/02/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e39cf642f4b6af68bc4e65e834869ddc.